



LEI N.º 292/2000
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Denomina Via Pública na
Sede do Município de Poço
Verde/SE e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º Fica denominada Travessa **AIRTON SENNA** conhecida popularmente por Travessa Américo Porfírio.

Art. 2.º - Fica o poder Executivo autorizado a providenciar a atualização de placas, assim como comunicar aos órgãos interessados.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

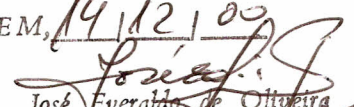
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 14 de dezembro de 2000.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM, 14/12/00


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal